

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0494

## DECRETO Nº 10.566, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - Secretaria Munic - Desenv - Econ., Turismo e Agricultura	
13.695.0015.2069 - Apoio ao Turismo - Recurso: 0001	
3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica (589)	R\$ 27.600,00
Total SUPLEMENTAR	R\$ 27.600,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária:

12.01 - Secretaria Munic - Desenv - Econ., Turismo e Agricultura	
23.691.0015.2062 - Incentivo a Empresas - Recurso: 0001	
3.3.90.39 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica (625)	R\$ 27.600,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 27.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0494

## DECRETO Nº 10.567, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

*Regulamenta a Lei Municipal nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, para a realização do evento "Escolha Rainha do Município – Projeto Conviver".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, e atendendo solicitação contida no expediente nº 8926/2018, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
<i>Escolha Rainha do Município – Projeto Conviver</i>	<i>06 de maio</i>	<i>Ginásio Nelson Francisco Brancher</i>	<i>Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL</i>

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Escolha Rainha do Município – Projeto Conviver":

Apresentação Artística	R\$ 1.400,00
Faixas e Coroa	R\$ 220,00
Bottons	R\$ 400,00
Serviço de Decoração	R\$ 1.200,00
Valor total estimado	R\$ 3.220,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

- 13.01 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
- 13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos Culturais
  - 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (676)
  - 3.3.90.30 – Material de Consumo (671)
  - 3.3.90.31 – Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outras (672)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0494

DECRETO Nº 10.568, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

*Regulamenta a Lei Municipal nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, para a realização do evento "12º Encontro Infantil de Danças Alemãs de Lajeado".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, e atendendo solicitação contida no expediente nº 8427/2018, que organiza o Evento abaixo descrito:

<i>EVENTO</i>	<i>DATA</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROMOÇÃO</i>
<i>12º Encontro Infantil de Danças Alemãs de Lajeado</i>	<i>20/05/18</i>	<i>Parque Histórico</i>	<i>Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL / Centro de Cultura Alemã</i>

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "12º Encontro Infantil de Danças Alemãs de Lajeado":

2x Sonorização	R\$ 500,00
Locução, Animação e Organização da Gincana	R\$ 2.500,00
Transporte	R\$ 560,00
Medalhas	R\$ 300,00
Valor total estimado	R\$ 3.860,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

- 13.01 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
- 13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos Culturais
  - 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (676)
  - 3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção (674)
  - 3.3.90.31 – Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outras (672)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 16 DE ABRIL DE 2018.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0494

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 200-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.598, de 13 de abril de 2018, e considerando o não comparecimento da candidata Itamara Wermuth no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 326-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor de Educação Infantil – Edital de Homologação nº 343-01/2017

BÁRBARA MACHRY SPENGLER - Classificação 10º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 18 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0494

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 201-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo nº 9427/2018, considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Márcia Lenise Verruck Gauer, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 337-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Iniciais – Edital de Homologação nº 008-02/2018

SILVIA CARINI FONTANIVA DE CASTRO - Classificação 54º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 18 de abril de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.

gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0494

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5168/2018
- CONTRATADA: MACROVISÃO CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 03.981.095/0001-60
- VALOR: R\$ 7.170,00 (sete mil, cento e setenta reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATOS, TERMOS ADITIVOS E TERMOS DE APOSTILAMENTO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 180-04/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27016/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO 058-04/2016

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI – CONSISA VRT

OBJETO: CONTRATO DE PROGRAMA que define as regras e critérios de participação financeira do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses devidos ao custeio das despesas da execução do Programa SAMU – Serviço Atendimento Móvel de Urgência e a forma de ressarcimento pelo Consorciado, da prestação de serviços efetuada mensalmente.

Prorroga até 15 de maio de 2018, o prazo de vigência do presente Contrato.

VALOR: R\$ 268.990,79

## EXTRATOS, ADITIVOS E TERMOS DE APOSTILAMENTOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços Nº 072-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 989/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07-07/2018

DETENTORA: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de cestas básicas de alimentos, pela Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, conforme os preços registrados abaixo:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0494

1. Item	2. Quant	3. Un	4. Especificação	5. Valor Un	6. Valor Total
7. 0001	8. 900,00 9.	10. un	11. AMPLA CONCORRÊNC IA - Cesta Básica - cada uma contendo: 3 kg de Arroz tipo 1, com validade mínima de 6 meses; 2 kg de Açúcar não refinado, com validade mínima de 6 meses; 1 kg de Farinha de Milho fina tipo 1, com validade mínima de 3 meses; 5 kg de Farinha de Trigo Especial, com validade mínima de 3 meses; 2 kg de Feijão Preto tipo 1, com validade mínima de 3 meses; 2 pacotes com 400g cada de Leite em Pó Integral, com validade mínima de 8 meses; 2 pacotes com 500g cada de Massa Parafuso com ovos, com validade mínima de 6 meses; 900ml de Óleo de soja; 1 Pote de doce de	13. R\$ 45,05	14. R\$ 40.545, 00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0494

			frutas contendo 400g, com validade mínima de 3 meses; 1 pacote de Achocolatado em pó contendo 400g, com validade mínima de 3 meses. 12. Obs.: A validade mínima dos alimentos deverá ser a partir da data de entrega.		
--	--	--	---	--	--

ATA de Registro de Preços Nº 073-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 989/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07-07/2018

DETENTORA: AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda-EPP

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de cestas básicas de alimentos, pela Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, conforme os preços registrados abaixo:

15. Item	16. Quant	17. Un	18. Especificação	19. Valor Un	20. Valor Total
21. 0002	22. 300,00	23. un	24. EXCLUSIVO - Cesta Básica - cada uma contendo: 3 kg de Arroz tipo 1, com validade mínima de 6 meses; 2 kg de Açúcar não refinado, com validade mínima de 6 meses; 1 kg de Farinha de Milho fina tipo 1, com validade mínima de 3 meses; 5 kg	26. R\$ 63,70	27. R\$ 19.110, 00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0494

			<p>de Farinha de Trigo Especial, com validade mínima de 3 meses; 2 kg de Feijão Preto tipo 1, com validade mínima de 3 meses; 2 pacotes com 400g cada de Leite em Pó Integral, com validade mínima de 8 meses; 2 pacotes com 500g cada de Massa Parafuso com ovos, com validade mínima de 6 meses; 900ml de Óleo de soja; 1 Pote de doce de frutas contendo 400g, com validade mínima de 3 meses; 1 pacote de Achocolatado em pó contendo 400g, com validade mínima de 3 meses.</p> <p>25. Obs.: A validade mínima dos alimentos deverá ser a partir da data de entrega.</p>		
--	--	--	--	--	--

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0494

DETENTORA: Viação Sartori EIRELI ME

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de serviços de transporte de passageiros para as Secretarias Municipais do Trabalho, Habitação e Assistência Social e da Cultura, Esporte e Lazer, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação	Valor Unit	Valor Total
000 1	455	un	Viagens urbanas com ônibus de 45 lugares, com ar condicionado	R\$ 250,00	R\$ 113.750,00

ATA de Registro de Preços Nº 075-02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1839/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07-06/2018

DETENTORA: Viasul Viagens e Turismo Ltda

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de serviços de transporte de passageiros para as Secretarias Municipais do Trabalho, Habitação e Assistência Social e da Cultura, Esporte e Lazer, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant	Un	Especificação	Valor Un	Valor Total
000 2	1400 0	km	Viagens interurbanas com ônibus de 45 lugares, ar condicionado e banheiro	R\$ 2,92	R\$ 40.880,00

ATA de Registro de Preços Nº 096-03/2017

CONCORRÊNCIA Nº 02-03/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8955/2017

DETENTORA: MURIEL A. BLAU - EPP

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material de expediente para o Almoxarifado aditado em 25% o item 0099 da presente Ata de Registro de Preços, conforme especificado abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
009 9	500,0 0	UN	PASTA SUSPensa EM PAPEL BEM REFORÇADO, COM GANCHOS RESISTENTES, TIPO MARMORIZADA E PLASTIFICADA, EM CAIXAS DE 50 UNIDADES, CONTENDO UM VISOR PLÁSTICO, UM ETIQUETA, UM GRAMPO PLÁSTICO FIXADOR, E DUAS HASTES PLÁSTICAS, TAMANHO OFICIO, MEDIDAS MÍNIMAS 36CMX24CM. MARCA DELLO.	R\$ 2,43	R\$ 1.215,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0494

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 13048/2017

Autuado: Churrascaria Trevo Ltda

CNPJ: 03.034.873/0001-03

Data da Autuação: 22 de maio de 2017

Localidade: Av. Benjamin Constant, nº 2.452, bairro Florestal, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigos 236, alínea "e", 433, inciso XIV, 365, parágrafo 2º e 387 do Decreto Estadual nº 23.430/74, c/c itens 2.4, 2.8, 9.3 e 9.25 inciso IV da Portaria Estadual nº 78/09. A infração está tipificada no artigo 10, inciso IV da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 23 de março de 2018

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 18 de abril de 2018

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0494

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 29425/2017

Autuado: DELNI HAIDE KREMER

CPF: 500.808.060-15

Data da Autuação: 15 de dezembro de 2017

Localidade: Rodovia RST 421, nº 1700, sala 04, bairro Conventos, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 18, § 6º, inciso I da Lei Federal nº 8.078/90 c/c itens 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4 da Portaria Estadual nº 500/10. As infrações estão tipificadas no artigo 10, inciso III da Lei Federal nº 6.437/77

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 26 de março de 2018

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 18 de abril de 2018

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO Nº 0494

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 17334/2017

Autuado: Importadora e Exportadora de Cereais S/A

CNPJ: 91.156.471/0045-60

Data da Autuação: 14 de julho de 2017

Localidade: Av. Sen. Alberto Pasqualini, nº 659, bairro Americano, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 346, inciso IV do Decreto Estadual nº 23.430/74, c/c item 3 (Princípios Gerais) e 5 (Informações Obrigatórias) da RDC nº 259/2002. A infração está tipificada no artigo 10, inciso IV da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecurável, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 23 de março de 2018

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 18 de abril de 2018